



## PORTARIA Nº. 192/2016

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e, Artigos 139, 140 e 141 da Lei Municipal Nº. 371/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

### Resolve:

**Artigo 1º - Autorizar** o pagamento; na folha competência de novembro do ano em curso, de Horas Extras (50%) laboradas pelos Servidores Municipais, referente o período 21/10/2016 à 17/11/2016, conforme abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	HORAS
Sidnei Lazaretti	Motorista	15,00
Valdecir Lopes de Abreu	Motorista	25,00

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2016.**

**ALMIR MACIEL COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 21/11/2016

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE